



DADOS DISPONÍVEIS NOS TERMOS DO ARTIGO 167 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Ano: 2021

Mediador(a) Judicial	Sessões	Acordo
<b>ANTÔNIO ALÍZIO LIMA DE RESENDE</b>	<b>1</b>	<b>0%</b>

**Percentual de atuação nas matérias**

Cível	<b>100,0%</b>
Família	<b>0,0%</b>
Sucessões	<b>0,0%</b>
Consumidor	<b>0,0%</b>
Empresarial	<b>0,0%</b>
Criança de Adolescente	<b>0,0%</b>
Criminal	<b>0,0%</b>
Outros	<b>0,0%</b>

→ Nas demandas Cíveis e do Consumidor o índice de acordo é menor. Nas demandas de Família há um maior número de acordos. Assim, segundo as estatísticas, há uma variação de percentual de acordos e número de pessoas, levando-se em consideração a matéria trabalhada nos autos.